

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 473/2023 – Liberação Termo de Guarda e Responsabilidade, de 17/5/2023, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.914028/2023-71

Expediente: 0495831/23-9

Ementa: Trata-se de solicitação do Ministério da Saúde formalizada por meio do Ofício nº 43/2023/DIIMP/CGLOG/DLOG/SE/MS [2367587], no qual se solicita a liberação do Termo de Guarda e Responsabilidade de Produto (TGRP) referente a 1.300.000 de doses da Vacina DTP (difteria, tétano, pertussis) 10 doses, fabricada pelo PT BIO FARMA (PERSERO).

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR, em caráter excepcional, a liberação do Termo de Guarda e Responsabilidade da APO 22-00019680, referente a 1.300.000 (um milhão e trezentas mil) doses da Vacina DTP (difteria, tétano, pertussis) 10 doses, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator – Voto nº 187/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2385852).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**,
Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 24/05/2023, às 13:39, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2397168** e o código CRC **ED21AFB8**.

Referência: Processo nº 25351.914028/2023-71

SEI nº 2397168